



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO N° 017/95

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE  
CIDADÃO FLÔRIANENSE AO SR. ALBUINO DA  
CUNHA AZEREDO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marechal Floriano, estado do Espírito Santo, aprovou, e eu, na qualidade de seu Presidente PROMULGO o seguinte;

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de CIDADÃO FLORIANENSE, ao Sr. ALBUINO DA CUNHA AZEREDO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Marechal Floriano-ES.

**Art. 2º** - O Título, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal, no dia 31 de outubro, ocasião em que se comemora o DIA DO MUNICÍPIO.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 29 de setembro de 1995.

  
Nides de Freitas

Presidente